



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### Indicação nº. 404 /2026

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

#### Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores desse **Município**, viabilize através do departamento competente, **que seja doado terrenos, pertencentes a este Município, a população carente do Povoado do Rio do Peixe e Distrito do Malhador.**

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família, saúde e bem-estar, e o direito de moradia, pode garantir essas duas premissas básicas na vida da população. O direito de toda população de possuir um lar também passa a ser de obrigação do Poder Público, pois ele visa suprir as necessidades básicas da sociedade, portanto a doação de terrenos visando a obtenção de um lar para a população carente do nosso Município, é uma medida social e justa.

**Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 24 de março de 2026.**

*Luma Carolina Santos Gusmão*  
**LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO**

**Vereadora**